



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

24.08.2023

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

PROJETO DE LEI Nº 024/2023 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação do Logradouro Público como **RUA JOSÉ IRINALDO CÉSARIO SOARES**, e dá outras providências.

ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de **RUA JOSÉ IRINALDO CÉSARIO SOARES**, localizada no bairro Manoel Viera, saindo da RN, sentindo oeste até a Rua Projetada sentindo Leste, conforme croqui que segue em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora, Tyciana Pessoa
Fernandes de Lima.

Gabinete do Vereador, José Edimilson de
Carvalho.

São Miguel/RN, 23 de agosto de 2023.



Vereadora **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**



Vereador **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as):

Tenho a honra de submeter a elevada apreciação desta C. Câmara o incluso projeto de lei dispondo sobre a denominação de uma rua da nossa cidade.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Micaelense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Homenagem ao, **Sr. JOSÉ IRINALDO CÉSARIO SOARES**, é filho do Sr. Francisco Soares e da Sra. Anelcina Césária Soares, nasceu no Icó estado do Ceará, em 07 de fevereiro de 1983. E em 07 de fevereiro de 2009, parte desta existência.

Assim, a propositura do presente Projeto de Lei visa denominar logradouro público em homenagem a pessoa de notável relevância.

Ainda, vale salientar a importância de denominar as ruas e estradas de nosso Município, visto que, facilitará na entrega de mercadorias e correspondências.

Desse modo, propomos o presente projeto, para cuja aprovação, denominando esta rua em seu nome. Espero contar com a concordância dos Edis.

Nesses termos,
Pede e espera deferimento.

Gabinete da Vereadora, Tyciana Pessoa
Fernandes de Lima.
Gabinete do Vereador, José Edimilson de Carvalho.

São Miguel/RN, 23 de agosto de 2023.



Vereadora TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA



Vereador JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO